



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Renan Marcio de Jesus Silva
Poder Legislativo

Página 1 de 1

MOÇÃO N.º

AUTOR: RENAN MARCIO DE JESUS SILVA (Renan Márcio)

ASSUNTO: Moção de Louvor e
Congratulação aos servidores Ismael
Francisco de Oliveira (Côco) e Geraldo Dias
de Lima

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 186, parágrafo primeiro, alínea V, do Regimento Interno desta Casa, que seja concedida **Moção de Louvor e Congratulação aos servidores Ismael Francisco de Oliveira e Geraldo Dias de Lima**, ambos lotados na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, pelos inúmeros serviços prestados à população de Porto Real.

JUSTIFICATIVA

Considerando que tem sido prática elogiável desta Casa de Leis tornar público o reconhecimento de pessoas que se destaquem pela excelência do trabalho que executam em benefício da população de Porto Real, a Câmara Municipal de Porto Real, em nome de toda a população de nossa cidade, oferece a presente Moção de Louvor e Congratulação aos servidores Ismael Francisco de Oliveira (Côco) e Geraldo Dias de Lima, como forma de reconhecimento e agradecimento, pelos excelentes serviços prestados.

O funcionário público municipal é de suma importância para o desenvolvimento e consolidação de uma cidade, pois têm como essência, servir aos munícipes e contribuir com o progresso e o engrandecimento de uma cidade como um todo. Côco e Senhor Geraldo, como são carinhosamente conhecidos, são merecedores desta homenagem.

São profissionais sérios, empenhados, que transmitem segurança e capacidade técnica no exercício de suas funções. São servidores disponíveis e imparciais, preocupados com a qualidade e eficiência dos serviços prestados. Que atendem a todos com muita precisão, paciência e carinho e que, inúmeras vezes, deixam o aconchego de seus lares em prol da melhoria da qualidade de vida da nossa população, inclusive, aos sábados, domingos, feriados e depois do horário de expediente.

Ante o exposto, proponho a apreciação dos nobres pares a presente Moção de Louvor e Congratulação, e que seja disponibilizada cópia documental aos ilustres homenageados. Nada mais havendo, aproveitamos o ensejo para reiterar os protestos de estima e distinta consideração.

Porto Real, 2 de junho de 2023

Renan Marcio de Jesus Silva

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310030003100360035003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira -
ICP - Brasil.

